

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES
DO 2014-1 PARA MESTRANDOS E DOUTORANDOS
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*,
RECOMENDADO PELA CAPES - CONCEITO 04**

Área de concentração: Função Social do Direito

Mestrado – Função Social do Direito

Linhas de Pesquisa do Mestrado: *Acesso à Justiça e Função Social dos
Institutos de Direito Privado*

Doutorado - Função Social no Direito Constitucional

Linhas de Pesquisa do Doutorado: *Acesso à Justiça nas Constituições
e Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado*

• **Coordenação Titular:**

Giselda M. F. N. Hironaka (Profa. Titular da Faculdade de Direito da USP, Mestre, Doutora e Livre-Docente pela USP)

• **Coordenação Adjunta:**

Lauro Ishikawa (Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP torna público o edital de processo seletivo de **08 (oito) vagas para o Mestrado e 06 (seis) vagas para o Doutorado** para início do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no **Primeiro Semestre de 2014**.

1. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser feitas entre os dias **06/01/2014 (segunda-feira) a 27/01/2014 (segunda-feira), das 09h às 18h**, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua João Moura, 313, Pinheiros, São Paulo-SP, ou pelos Correios, para o mesmo endereço, devendo ser postado até o dia **23/01/2014 (quinta-feira)**.

1.2. As inscrições para o **Programa de Mestrado** somente serão efetuadas mediante a apresentação de todos os documentos abaixo listados:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado;

II – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagável na FADISP, em dinheiro ou cheque;

III – cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito, ou equivalente;

IV – currículo impresso no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>, sendo que não será aceita a inscrição sem o cumprimento desse requisito;

V - cópia autenticada de documentos de identidade RG e CPF;

VI - duas fotos 3x4, recentes.

1.2.1. Serão aceitas inscrições condicionais para os candidatos concluintes de curso de graduação em Direito, desde que a conclusão se efetive antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

1.2.2. O candidato com inscrição condicionada deverá apresentar, no ato da matrícula, a comprovação da conclusão do curso de graduação em Direito, sem o que, perderá a vaga.

1.3. As inscrições para o **Programa de Doutorado** somente serão efetuadas mediante a apresentação de todos os documentos abaixo listados:

I - formulário de inscrição preenchido e assinado;

II – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagável na FADISP em dinheiro ou cheque;

III – cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito, ou equivalente;

IV – cópia autenticada do diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES ou com a devida revalidação nacional, se realizado em Instituição Estrangeira.

V - currículo impresso no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que

pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>, sendo que não será aceita a inscrição sem o cumprimento desse requisito;

VI – cópia autenticada de documentos de identidade RG e CPF;

VII - pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do programa de Doutorado (*Acesso à Justiça nas Constituições* ou *Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado*);

VIII – duas fotos 3x4, recentes.

1.3.1. Não serão aceitas inscrições condicionais para o programa de Doutorado.

2. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

2.1. O exame de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado**, constará de:

I - **prova dissertativa de conhecimento jurídico sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato**, com atribuição de nota 0,0 (zero) a 10 (dez);

II – **entrevista com avaliação do currículo *lattes***, conduzida pela Comissão de Seleção (item 3.1), com atribuição de nota 0 (zero) a 10 (dez).

2.2. O exame de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Doutorado**, constará de:

I - **prova dissertativa de conhecimento jurídico sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato**, com atribuição de nota 0,0 (zero) a 10 (dez);

II - **provas de línguas estrangeiras** (Espanhol, Inglês, Francês e Italiano), com atribuição de nota 0,0 (zero) a 10 (dez) e de caráter eliminatório para notas abaixo de 7,0 (sete). Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário. Como demonstração de proficiência das línguas estrangeiras supraelencadas, dispensando-se a realização das provas acima mencionadas, deverá o candidato

apresentar certidão de proficiência expedida por outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;

III – **entrevista com avaliação do currículo *lattes***, conduzida pela Comissão de Seleção (item 3.1), com atribuição de nota 0 (zero) a 10 (dez).

2.3. É requisito para o ingresso no programa de Doutorado a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira, sendo que a proficiência na segunda língua estrangeira deverá ser comprovada até a data do exame de qualificação.

2.3.1. Para o Programa de Mestrado, o requisito de 01 (uma) língua estrangeira deverá ser comprovado até a data do exame de qualificação. Ou ainda, os candidatos ao Mestrado podem optar por fazer a prova de idioma na data fixada neste Edital para os candidatos ao Programa de Doutorado.

2.4. A análise do conteúdo do pré-projeto avaliará: a aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; a pertinência da bibliografia quanto ao objeto, relevância, justificativa e problematização; a capacidade de contextualização teórica metodológica dos tópicos envolvidos; a capacidade de redação; e a capacidade de pensamento autônomo e crítico.

2.4.1. Para o Programa de Mestrado, a Coordenação indicará Prof. Orientador que permitirá ao aluno, no prazo de 06 meses após a matrícula, apresentar Projeto de Pesquisa de Mestrado.

2.5. A entrevista avaliará: a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, a atividade didática e profissional, potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados.

2.6. A nota final do candidato será obtida mediante a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita, avaliação do pré-projeto de pesquisa (no caso de Doutorado) e entrevista.

2.7. Os candidatos serão classificados conforme a média das notas obtidas, sendo aprovados os primeiros candidatos em número suficiente para preenchimento das vagas.

2.8. A Comissão de Seleção poderá convocar, a seu critério, para matrícula como Alunos Especiais aqueles candidatos que, apesar de não conseguirem classificação para o preenchimento das vagas, conseguirem média das notas obtidas e projeto de pesquisa com nível acadêmico suficiente para essa condição.

2.9. Na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como primeiro critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita, como segundo critério a maior nota obtida no projeto, e como terceiro critério a maior nota obtida na entrevista; permanecendo o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção, contra a qual não caberá recurso.

2.10. Os documentos para inscrição no processo seletivo devem ser entregues pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, na Rua João Moura, nº 313, Pinheiros, São Paulo, ou pelo correio, no mesmo endereço.

2.11. Os candidatos não selecionados para o Programa de Mestrado e Doutorado no presente processo seletivo poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, no prazo de 30 dias. Após esta data, o material será descartado.

2.12. As provas de proficiência em língua estrangeira e de conhecimentos jurídicos serão realizadas nas dependências da FADISP, no dia **30/01/2014 (quinta-feira)**, nos seguintes horários

(i) prova de línguas estrangeiras nos seguintes horários: a) 8h30 – Italiano; b) 10h30 – Francês; c) 15h30 – Inglês; d) 17h30 – Espanhol;

(ii) prova dissertativa de conhecimentos jurídicos no seguinte horário: 20h00.

2.13. As entrevistas com os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão realizadas pela Comissão de Seleção (item 3.1) no dia **31/01/2014 (sexta-feira)**, a partir das 09h00.

2.14. O resultado final e convocação dos aprovados será publicado no Mural da FADISP (e no website www.fadisp.com.br) no dia **03/02/2013 (segunda-feira)**.

2.15. As matrículas deverão ser efetuadas pessoalmente, ou por procurador, na Central de Atendimento ao Aluno, na Rua João Moura, nº 313, Pinheiros, São Paulo, no período de **05/01/2014 (quarta-feira)** a **07/01/2014 (sexta-feira)**, das **10h às 21h**.

2.16. As aulas terão seu início no dia 10 de fevereiro de 2014, conforme o calendário publicado no website *www.fadisp.com.br*.

2.17. O Corpo Docente se encontra no website *www.fadisp.com.br*.

2.18. A FADISP se reserva ao direito de condicionar a oferta das disciplinas conforme reprogramação de oferta ou de acordo com o número de inscritos em cada disciplina. Os alunos matriculados em disciplinas que não restarem confirmadas, deverão se inscrever em outras disciplinas.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A comissão de seleção para ingresso nos programas de Mestrado e Doutorado será composta pelos seguintes Professores Doutores: Giselda M. F. N. Hironaka (Coordenadora do Programa); Lauro Ishikawa (Coordenador Adjunto do Programa); Francisco Pedro Jucá (Docente do Programa) e Thiago Matsushita (Examinador Externo).

4. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

4.1. Para o Programa de Mestrado: o valor da mensalidade será de R\$ 1.625,00 (mil, seiscentos e vinte e cinco reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

4.2. Para o Programa de Doutorado: o valor da mensalidade será de R\$ 1.949,00 (mil, novecentos e quarenta e nove reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A conclusão do Programa de Mestrado deverá se dar em, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 36 (trinta e seis)

meses; devendo o aluno efetuar a sua matrícula semestralmente.

5.2. A conclusão do Programa de Doutorado deverá se dar em, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses; devendo o aluno efetuar a sua matrícula semestralmente.

5.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

5.4. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado ao Coordenador Adjunto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no endereço: lauro.ishikawa@uol.com.br

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

Nelson de Carvalho Filho – Superintendente

José Antônio Arantes Salles – Diretor Acadêmico

Giselda M.F.N. Hironaka – Coordenadora Titular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Lauro Ishikawa – Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

FICHA DE INSCRIÇÃO: () Doutorado () Mestrado

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG (nº / órgão emissor): _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação (Pai / Mãe): _____

Endereço: _____

Nº _____ Apto. _____ Bloco _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

Tel.: (Res.) _____ (Com.) _____ (Celular) _____

2. É Professor (a) de alguma instituição de ensino superior?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, qual? _____

Qual o curso e que disciplina leciona? _____

3. Qual é a atividade profissional do(a) candidata(a) atualmente?

3.1. Atividade principal: _____

3.2. Regime de trabalho (horas/semana): _____

3.3. Outras atividades (discriminar): _____

4. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente

ao curso: () Sim () Não

5. Semanalmente, o candidato disporá de:

() 40 a 25 horas () 25 a 10 horas () menos de 10 horas

6. Linha de pesquisa em pretende realizar sua pesquisa:

Mestrado	Doutorado
() Acesso à Justiça	() Acesso à Justiça e as Constituições
() Função Social dos Institutos de Direito Privado	() Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado

7. Opção de língua estrangeira:

() Espanhol () Inglês () Francês () Italiano

São Paulo, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ- PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

O Pré-Projeto de Pesquisa para Doutorado deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema escolhido e como pretende abordá-lo nas pesquisas e elaboração da dissertação ou tese, de acordo com os seguintes padrões:

Deve ter, no máximo, 10 folhas digitadas totais em espaço 1,5 (entre linhas), folha A4, fonte Arial ou *Times New Roman* tamanho 12.

Capa: apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

Delimitação do Tema: exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema, além de demonstrar sua aderência com a linha de pesquisa proposta.

Justificativa da pesquisa: exposição das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

Metodologia de Pesquisa: descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura. A metodologia deve guardar relação com a área de concentração do Mestrado/ Doutorado.

Cronograma de execução: organização do tempo disponível para realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar os prazos para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação/tese.

Referências bibliográficas: Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.